



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Convocação	3
Edital - Retificação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 02, de 18 de janeiro de 2024.

"Institui a Comissão Permanente para acompanhamento do Levantamento de Avaliação Patrimonial, Depreciação e Reavaliação de Bens Móveis Úteis e Inservíveis, para a Administração Pública que serão colocados em leilão e dá outras providências."

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,

Prefeita do Município de Coroados, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte Portaria:

Artigo 1º. Fica instituída a Comissão Especial para fins de acompanhar os trabalhos do Leiloeiro FREDERICO ALBERTO SEVERINO FRAZÃO, consistente em LEVANTAMENTO, INVENTÁRIO, PREPARAÇÃO, ORGANIZAÇÃO, REALIZAÇÃO E CONDUÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS PARA VENDA DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS (OCIOSOS, ANTIECONÔMICOS, IRRECUPERÁVEIS, SUCATAS E OUTROS), BENS IMÓVEIS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL, BEM COMO BENS MÓVEIS LEGALMENTE APREENDIDOS, EM ESPECIAL VEÍCULOS, ATRAVÉS DE PLATAFORMA ELETRÔNICA, composta pelos seguintes servidores municipais:

Presidente:

MARCO ANTONIO LIMA RG Nº 22.257.734-4

Membros:

MAURO SERGIO PEREIRA CARRILHO RG Nº 19.181.296

JAIME ANTONIO BARBOSA RG Nº 22.630.651-3

Artigo 2º. Compete à Comissão Especial acompanhar todos os trabalhos realizados pelo leiloeiro, nos termos definidos no contrato administrativo nº 02/2024.

Artigo 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Coroados/SP, 18 de janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno

Chefe de Gabinete

Pregão Presencial nº 029/2023

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços da **Segurança e da Medicina do Trabalho**, para atendimento das necessidades do Departamento do Setor Pessoal, pelo período de 12 (**doze**) meses, conforme Termo de Referência constante no processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada **GOLDEN SEG SOLUÇÕES OCUPACIONAIS LTDA.**

Vigência 12 (**doze**) meses

Valor Global R\$ 35.155,00 (**trinta e cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais**)

Assinatura 17 de Janeiro de 2024

Coroados/SP, 18 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2023

Processo nº 081/2023

Pregão Presencial nº 033/2023

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviço para realizar um **Diagnóstico Socioterritorial** relacionado a Política de Assistência Social do Município de Coroados/SP, pelo período de 06 (**seis**) meses, conforme Termo de Referência, parte integrante do processo.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada **BRASIL ASSESSORIA LTDA**

Vigência 6 (**seis**) meses

Valor Global R\$ 55.000,00 (**cinquenta e cinco mil reais**)

Assinatura 12 de Dezembro de 2023

Coroados/SP, 18 de Janeiro de 2024.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2024

Processo nº 070/2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 3 de 5

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

CNPJ n.º 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415
Site: www.coroados.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pela presente convocamos a candidata abaixo relacionada a comparecer no Setor Pessoal da Prefeitura Municipal de Coroados, localizado à Rua Prudente de Moraes, nº 64, Centro, no município de Coroados, entre os horários das 08h às 11h, e das 13h às 17horas, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias úteis** contados da publicação da convocação, munida de documento de identificação com foto (original e cópia), a fim de receber instruções para assumir o cargo de **Educador de creche** à vista de sua aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 01/2018.

O não comparecimento de Vossa Senhoria no prazo acima estipulado importará na desistência em assumir o cargo, de acordo com o item 9.3 do Edital, autorizando a Prefeitura convocar o próximo candidato classificado.

Classificação	ID da inscrição	Nome	RG
16º	166737	Silmara	42.410.082-4 SSP/SP

Coroados- SP, 18 de janeiro de 2024.

Karina Hellen da Silva Brito
Chefe do Setor Pessoal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 4 de 5

Edital - Retificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61
Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000
Fone: (18) 3645-9124
Site: www.coroados.sp.gov.br

RETIFICAÇÃO 1 EDITAL DE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, torna público a RETIFICAÇÃO 1 do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS** para o preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal, vigentes e pertinentes, Lei Municipal que autorizou a implantação do Programa de Saúde da Família – PSF, Lei Federal nº 11350/2006 de 05/10/2006 e alterações posteriores, **RETIFICANDO**, de acordo com a Lei Complementar nº 290 de 16 de janeiro de 2024 o itens 1.3, 4.1 e Anexo I - Atribuições ao cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, que passam a ter as seguintes redações:

- 1.3-** Os cargos, as vagas (total de vagas ofertadas), vagas de Ampla Concorrência (AC) e vagas reservadas para Pessoas com Deficiência (PcD), a carga horária semanal, o vencimento mensal, os requisitos e a escolaridade exigidos são os estabelecidos na tabela abaixo:

CR* = Cadastro Reserva

Cargos	Vagas			Carga Horária Semanal	Vencimentos R\$	Nível de Escolaridade e Requisitos
	Total	AC	PcD			
Auxiliar de Vida Escolar	01	01	-	40 horas	2.059,18	Ensino Médio

CAPÍTULO 4 - DAS ETAPAS DO CONCURSO PÚBLICO

- 4.1-** O Concurso Público constará das seguintes provas:

NÍVEL MÉDIO/TÉCNICO	Prova Objetiva			
	Conhec. Específicos	Língua Portuguesa	Matemática	Conhec. de Informática
Auxiliar de Vida Escolar	10	10	10	10

ANEXO I ATRIBUIÇÕES

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR

Realizar tarefas de apoio e suporte aos alunos da educação básica e especial para apoio escolar nas atividades de vida diária e escolares e auxiliar as atividades docentes e técnico-administrativas;
Atender e monitorar os alunos nos horários de entrada e saída dos períodos, nos intervalos/recreios, na locomoção e nos demais momentos de rotina educativa, e espaços alternativos para atividades escolares ou sempre que necessário, na forma definida pela equipe gestora;
Auxiliar na alimentação, na higiene pessoal íntima e bucal, incluindo a utilização do banheiro e no autocuidado no cotidiano escolar;
Orientar, proteger e cuidar para que os alunos permaneçam ou transitem com segurança e bem-estar nos diferentes ambientes da unidade escolar;
Atuar na organização, manutenção e higiene dos espaços escolares utilizados, materiais e equipamentos;
Auxiliar no acompanhamento e monitoramento dos alunos em atividades na unidade escolar ou fora dela (passeios, visitas, excursões, transporte escolar e outras demandas);
Colaborar com o processo de inclusão dos alunos público-alvo da educação especial, auxiliando no processo de comunicação, interação, integração e inserção no ambiente escolar e alternativos para atividades escolares;
Auxiliar e acompanhar, quando comprovadamente necessário, os alunos com Transtorno do Espectro do Autista – TEA e demais Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD para que esses se organizem e participem efetivamente das atividades desenvolvidas pela unidade escolar;
Auxiliar, acompanhar e executar atividades escolares desenvolvidas pelo professor do ensino regular e do atendimento educacional especializado – AEE aos alunos com Transtorno do Espectro do Autista – TEA e demais Transtornos Globais do Desenvolvimento – TGD de acordo com o Plano de Atendimento Educacional Especializado;
Colaborar na recepção e no atendimento ao público em geral, prestando as informações que lhe forem autorizadas e encaminhando pais e munícipes a secretaria ou a equipe gestora da unidade escolar, quando necessário;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Ano VII | Edição nº 1044

Página 5 de 5

Contribuir com os docentes em sala de aula ou em atividades ao ar livre que demandem apoio, assim como nas solicitações de material escolar, assistência aos alunos e momentos em que o docente estiver ausente (ida ao banheiro, atendimentos a pais, reuniões durante o expediente, entre outras);
Participar das ações e projetos escolares juntamente com os demais integrantes da equipe escolar, familiares e comunidade;
Encaminhar comunicados solicitados pela equipe gestora da unidade escolar, assim como informá-la de todas as ocorrências e problemas envolvendo os alunos;
Participar de cursos, reuniões e capacitações relativos as suas atividades;
Monitorar e cuidar da segurança dos alunos durante o trajeto do transporte escolar, assim como no embarque e desembarque, em especial dos que sejam cadeirantes ou possuam mobilidade reduzida;
Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática.
Executar outras atividades correlatas, determinadas pelo superior imediato;

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Coroados/SP, 18 de janeiro de 2024

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita